



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR

AUTOS Nº 1015197-37.2021.8.11.0041

AUTOR(A): LUDIO FRANK MENDES CABRAL

REU: ESTADO DE MATO GROSSO

W

Vistos.

Trata-se de ***Ação Popular*** ajuizada por **Lúdio Frank Mendes** em face do **Estado de Mato Grosso**, por meio da qual se almeja a anulação do *"Contrato nº 021/2021/SESP oriundo de descabida inexigibilidade de licitação para aquisição de aeronave Marca: Cessna, Modelo: Citation Bravo C550"*.

NOTIFIQUE-SE o ente público requerido, por meio de seu representante legal, para que, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, manifeste-se sobre a

liminar pleiteada pelo autor, em aplicação analógica ao disposto no art. 2º da Lei n.º 8.437/92, por força do Microssistema do Processo Coletivo.

Com a manifestação ou o decurso do prazo, remetam-se os autos conclusos para análise da tutela de urgência pretendida.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

Juiz de Direito

 Assinado eletronicamente por: **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**
03/05/2021 14:56:47
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAYHXLQRWQ>
ID do documento: **54626968**



PJEDAYHXLQRWQ

IMPRIMIR

GERAR PDF